



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2540944	75	8	7	5	9	8	8	7	8	7	8	7,50
2540953	75	5	7	9	8	7	8	10	8	8	5	7,50
2541000	75	5	8	7	9	8	7	8	8	9	6	7,50
2541022	80	7	7	9	9	7	8	9	8	7	9	8,00
2541101	75	5	8	7	6	9	9	7	10	8	6	7,50
2541123	75	7	9	6	9	7	7	9	8	6	7	7,50
2541151	75	7	7	6	8	6	10	9	9	7	6	7,50
2541152	74	6	7	8	8	5	8	10	9	7	6	7,40
2541170	75	6	7	8	8	5	8	9	9	7	8	7,50
2541194	75	6	9	6	9	7	6	8	7	10	7	7,50
2541290	75	5	8	7	7	7	9	10	9	7	6	7,50
2541297	78	5	9	9	6	6	9	10	10	5	9	7,80
2541343	81	7	10	6	8	7	8	9	10	8	8	8,10
2541444	78	6	7	9	8	7	7	10	8	6	10	7,80
2541449	78	5	7	7	9	7	8	9	8	10	8	7,80
2541451	76	6	6	9	8	7	9	9	8	7	7	7,60
2541509	74	6	9	5	9	7	7	8	9	8	6	7,40
2541530	74	4	9	9	7	7	9	6	9	7	7	7,40
2541585	78	7	9	6	10	8	8	8	8	7	7	7,80
2541710	75	7	8	8	6	8	7	8	10	7	6	7,50
2541735	74	7	7	7	6	8	8	10	9	7	5	7,40
2541788	76	8	10	4	9	6	10	8	7	7	7	7,60



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2541832	75	5	5	8	7	8	10	9	7	10	6	7,50
2541854	74	7	7	5	8	9	8	8	8	8	6	7,40
2541924	75	6	9	6	8	7	9	8	8	9	5	7,50
2541933	76	4	9	8	10	5	8	8	9	7	8	7,60
2541981	77	8	7	6	9	5	8	10	8	8	8	7,70
2542016	78	5	7	8	8	8	9	8	10	8	7	7,80
2542138	79	8	7	7	7	8	8	9	9	9	7	7,90
2542142	78	6	9	7	7	7	9	7	9	9	8	7,80
2542250	74	7	9	5	5	8	10	8	8	8	6	7,40
2542298	76	5	8	8	9	5	10	10	9	5	7	7,60
2542301	74	6	8	6	9	9	8	7	9	7	5	7,40
2542309	82	6	9	8	7	7	9	10	8	9	9	8,20
2542337	75	9	8	5	8	8	9	7	7	6	8	7,50
2542344	84	7	9	8	10	8	7	10	9	8	8	8,40
2542432	77	8	7	9	8	7	6	7	8	9	8	7,70
2542645	80	6	10	6	7	9	8	9	9	8	8	8,00
2542660	74	6	8	7	7	8	8	8	9	6	7	7,40
2542662	75	6	8	8	7	6	8	8	9	6	9	7,50
2542678	84	6	9	8	9	9	8	10	9	8	8	8,40
2542679	75	5	7	7	7	9	9	9	9	7	6	7,50
2542727	79	8	8	9	7	6	9	8	9	10	5	7,90
2542753	75	5	8	6	8	7	8	9	9	8	7	7,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2542855	77	6	8	8	9	6	9	9	9	6	7	7,70
2542890	75	6	8	7	8	8	9	8	7	7	7	7,50
2542929	81	7	5	10	8	7	10	9	9	9	7	8,10
2542948	74	5	8	6	8	9	7	9	8	9	5	7,40
2543043	76	5	7	9	9	8	8	7	7	8	8	7,60
2543102	75	6	8	9	8	9	8	9	7	5	6	7,50
2543151	82	6	8	8	9	9	8	9	10	7	8	8,20
2543195	76	4	10	8	9	7	9	10	6	7	6	7,60
2543197	75	7	6	8	8	6	8	9	9	5	9	7,50
2543255	75	8	9	6	6	7	9	9	9	5	7	7,50
2543565	81	8	7	9	9	5	9	8	9	8	9	8,10
2543593	79	5	9	6	8	7	9	10	9	9	7	7,90
2543598	76	7	8	8	7	9	5	10	9	7	6	7,60
2543786	76	8	9	7	7	7	8	7	7	9	7	7,60
2543826	78	6	8	7	8	7	8	8	9	7	10	7,80
2543932	76	5	7	8	9	7	8	9	9	9	5	7,60
2543934	75	4	8	7	7	8	8	9	9	8	7	7,50
2543986	76	7	8	8	8	8	8	6	9	7	7	7,60
2544003	76	4	8	6	9	8	9	8	10	5	9	7,60
2544027	81	9	7	7	10	6	10	9	8	8	7	8,10
2544080	74	5	5	8	9	9	9	7	7	8	7	7,40
2544103	76	6	9	7	8	7	10	6	9	8	6	7,60



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2544127	77	5	8	9	9	6	9	10	9	5	7	7,70
2544134	76	5	9	7	9	5	9	9	8	8	7	7,60
2544214	74	5	7	7	7	6	10	9	8	8	7	7,40
2544256	74	4	6	8	9	7	10	9	8	6	7	7,40
2544388	77	4	8	6	9	9	10	7	8	7	9	7,70
2544405	77	6	9	6	7	7	8	10	8	9	7	7,70
2544487	75	5	9	7	8	6	8	10	9	7	6	7,50
2544489	78	6	7	7	10	7	8	9	8	9	7	7,80
2544513	75	5	8	8	9	9	9	7	7	7	6	7,50
2544569	77	7	7	8	7	6	9	10	7	8	8	7,70
2544815	74	7	8	7	6	7	9	7	9	7	7	7,40
2544836	77	5	8	7	8	8	7	10	10	8	6	7,70
2544932	79	6	8	7	8	7	10	9	7	8	9	7,90
2545005	74	5	9	7	9	6	9	8	9	6	6	7,40
2545123	76	5	8	7	7	5	9	9	9	8	9	7,60
2545125	82	6	9	9	5	7	8	10	10	9	9	8,20
2545159	75	5	9	7	9	6	9	8	8	6	8	7,50
2545166	74	6	7	7	7	9	8	7	6	8	9	7,40
2545208	76	4	9	8	9	7	9	8	9	6	7	7,60
2545256	76	7	8	6	9	8	8	7	7	8	8	7,60
2545302	75	6	7	4	7	8	7	9	9	9	9	7,50
2545543	81	6	8	10	8	8	8	9	9	7	8	8,10



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2545574	76	7	8	6	5	8	8	9	8	10	7	7,60
2545631	77	5	8	7	9	8	9	8	9	6	8	7,70
2545671	76	5	9	8	10	6	9	8	7	6	8	7,60
2545683	75	6	7	9	9	7	8	6	7	8	8	7,50
2545714	74	5	9	9	7	7	8	8	7	7	7	7,40
2545826	81	7	9	9	8	7	7	9	9	7	9	8,10
2545864	74	4	9	8	7	7	10	9	7	7	6	7,40
2545954	77	7	6	7	7	7	8	9	10	8	8	7,70
2545976	75	5	7	7	8	7	10	10	7	6	8	7,50
2546047	75	7	8	10	7	7	7	7	6	9	7	7,50
2546153	74	6	6	9	6	9	8	10	7	7	6	7,40
2546214	75	5	9	8	8	7	10	8	9	6	5	7,50
2546464	81	6	8	8	7	9	9	9	10	7	8	8,10
2546530	78	6	8	8	7	6	9	10	10	7	7	7,80
2546616	74	5	8	8	8	10	7	7	9	5	7	7,40
2546679	74	7	6	7	8	9	7	8	8	8	6	7,40
2546746	74	6	6	6	7	9	9	9	8	7	7	7,40
2546798	74	7	7	9	6	9	7	10	8	5	6	7,40
2546961	74	7	8	8	8	6	8	7	9	7	6	7,40
2547007	81	8	7	8	8	6	8	10	10	8	8	8,10
2547164	75	5	7	9	9	6	10	9	8	7	5	7,50
2547202	75	6	8	8	7	7	9	9	7	9	5	7,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2547314	77	5	7	9	8	9	8	8	10	8	5	7,70
2547399	79	7	10	7	8	8	8	9	9	5	8	7,90
2547401	78	6	9	7	5	8	10	8	8	8	9	7,80
2547476	75	5	8	7	10	7	8	8	7	7	8	7,50
2547516	74	6	7	7	8	8	7	9	8	7	7	7,40
2547517	76	4	8	8	8	8	7	9	10	7	7	7,60
2547540	74	6	7	8	6	8	9	10	8	7	5	7,40
2547581	75	5	7	8	8	7	8	9	9	6	8	7,50
2547590	74	6	7	7	7	5	10	9	10	7	6	7,40
2547607	80	7	8	8	8	8	8	9	9	8	7	8,00
2547742	75	7	8	5	6	7	9	10	7	7	9	7,50
2547772	78	7	7	9	8	8	8	8	9	7	7	7,80
2547800	76	4	9	8	6	6	9	10	10	7	7	7,60
2547810	78	7	6	7	9	6	8	10	8	8	9	7,80
2547969	85	7	7	9	10	7	10	9	9	8	9	8,50
2547993	75	8	8	9	7	7	7	9	6	7	7	7,50
2548037	81	8	8	6	8	8	9	9	9	9	7	8,10
2548087	75	5	8	4	9	8	10	9	8	6	8	7,50
2548144	80	6	9	5	10	8	8	9	9	8	8	8,00
2548206	74	5	8	8	5	6	9	9	10	7	7	7,40
2548253	78	5	8	7	9	7	9	10	9	8	6	7,80
2548258	78	6	10	9	8	7	8	9	8	6	7	7,80



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2548274	76	7	7	8	9	6	8	8	8	7	8	7,60
2548282	74	5	6	5	9	8	10	9	10	7	5	7,40
2548289	75	4	8	10	8	7	8	8	9	6	7	7,50
2548335	74	4	8	9	7	6	9	10	7	6	8	7,40
2548376	76	7	8	6	9	5	9	7	8	9	8	7,60
2548436	75	6	8	8	9	8	9	9	6	5	7	7,50
2548493	84	7	8	8	8	9	8	10	10	8	8	8,40
2548497	77	6	7	7	7	9	10	8	9	6	8	7,70
2548529	75	6	8	7	7	6	7	10	9	7	8	7,50
2548565	77	5	7	7	8	9	7	8	10	9	7	7,70
2548689	75	4	7	7	7	9	8	9	10	6	8	7,50
2548754	77	7	6	8	9	7	10	7	9	6	8	7,70
2548798	77	6	8	7	7	7	9	9	9	7	8	7,70
2548807	75	5	8	5	7	8	10	8	9	8	7	7,50
2548834	76	7	10	6	9	5	6	9	8	8	8	7,60
2548857	78	8	9	6	9	7	9	7	8	7	8	7,80
2548874	74	7	10	7	8	6	7	9	5	8	7	7,40
2548887	75	5	9	7	5	8	10	9	6	8	8	7,50
2548970	79	5	10	7	8	8	9	9	8	6	9	7,90
2548986	80	7	6	9	9	6	9	8	10	8	8	8,00
2548999	75	9	8	8	7	5	9	8	7	6	8	7,50
2549013	74	5	8	7	9	6	7	9	8	7	8	7,40



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2549059	75	4	7	9	9	8	6	8	8	9	7	7,50
2549070	77	5	9	7	6	7	10	10	9	7	7	7,70
2549103	75	6	7	7	7	7	9	10	10	6	6	7,50
2549332	76	6	7	7	9	5	7	9	9	9	8	7,60
2549416	78	6	7	9	10	5	9	9	10	6	7	7,80
2549430	80	8	6	7	7	9	9	9	8	7	10	8,00
2549445	78	6	10	9	8	6	8	7	8	8	8	7,80
2549467	74	6	8	6	7	8	9	7	8	7	8	7,40
2549485	78	8	7	9	8	9	9	7	6	8	7	7,80
2549524	78	6	10	8	8	6	9	9	7	8	7	7,80
2549597	76	5	9	8	8	7	9	9	8	6	7	7,60
2549614	75	6	9	7	10	8	8	8	6	6	7	7,50
2549619	82	7	9	8	8	9	8	10	9	9	5	8,20
2549643	77	8	9	6	9	6	10	8	8	4	9	7,70
2549740	83	8	9	9	8	8	10	9	8	7	7	8,30
2549781	77	7	8	7	6	6	9	9	8	9	8	7,70
2549828	76	5	9	9	8	7	9	6	9	6	8	7,60
2549880	76	6	7	6	7	7	8	10	9	7	9	7,60
2549891	75	5	7	7	8	8	8	9	6	9	8	7,50
2549941	75	6	6	8	8	6	9	8	9	7	8	7,50
2549952	74	9	6	8	7	6	9	8	9	7	5	7,40
2549962	74	5	7	7	7	7	9	10	8	8	6	7,40



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019**



**RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2549966	77	7	7	8	8	9	9	7	9	5	8	7,70
2549975	74	6	9	5	7	7	8	8	8	8	8	7,40
2550015	79	7	9	9	7	8	9	7	8	7	8	7,90
2550040	74	5	7	8	8	9	8	7	8	8	6	7,40
2550061	74	5	8	8	7	6	9	9	7	8	7	7,40
2550073	80	6	7	8	10	7	10	8	8	9	7	8,00
2550082	76	7	7	9	7	6	9	9	8	7	7	7,60
2550086	74	7	8	7	7	6	9	8	9	7	6	7,40
2550100	75	6	8	8	7	8	9	8	9	5	7	7,50
2550221	75	5	9	7	9	6	6	9	9	7	8	7,50
2550231	76	6	9	8	5	6	10	10	7	8	7	7,60
2550245	82	7	9	10	10	6	9	8	9	7	7	8,20
2550283	74	6	6	7	9	8	7	8	9	7	7	7,40
2550319	74	8	8	10	5	6	8	6	10	6	7	7,40
2550368	76	7	10	7	6	7	8	7	9	9	6	7,60
2550405	85	7	8	9	9	8	9	10	8	9	8	8,50
2550456	74	6	9	7	6	7	9	7	8	8	7	7,40
2550482	75	6	8	8	7	5	9	7	8	9	8	7,50
2550542	76	6	6	9	8	7	10	8	9	7	6	7,60
2550553	79	6	7	8	10	5	9	8	10	8	8	7,90
2550669	79	8	6	7	7	7	8	10	9	8	9	7,90
2550678	75	6	7	9	8	8	6	6	8	9	8	7,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2550686	74	5	9	8	8	8	7	6	8	8	7	7,40
2550733	79	6	7	7	8	7	9	10	8	8	9	7,90
2550750	74	5	7	7	8	8	10	8	8	7	6	7,40
2550864	74	7	8	9	8	6	8	7	9	5	7	7,40
2550920	75	7	6	7	7	7	9	8	8	8	8	7,50
2550924	75	7	9	7	7	5	7	10	9	7	7	7,50
2550977	74	4	9	7	8	9	7	9	8	6	7	7,40
2550994	75	7	9	7	9	6	6	9	8	8	6	7,50
2551012	79	6	9	6	9	7	8	9	9	8	8	7,90
2551024	74	6	6	9	9	9	8	8	6	7	6	7,40
2551165	75	5	10	6	9	5	9	9	8	7	7	7,50
2551184	76	6	8	8	6	7	8	9	10	6	8	7,60
2551259	79	7	8	10	8	6	9	9	10	8	4	7,90
2551283	77	8	7	9	6	6	8	8	10	7	8	7,70
2551308	79	8	8	7	7	9	9	7	10	9	5	7,90
2551357	77	5	9	8	8	7	8	8	9	7	8	7,70
2551374	76	6	9	7	8	9	7	9	8	6	7	7,60
2551398	76	7	6	7	8	8	9	9	9	7	6	7,60
2551402	74	5	7	7	8	8	9	9	7	7	7	7,40
2551409	74	5	7	9	5	7	9	9	8	8	7	7,40
2551418	80	7	7	8	9	7	8	10	9	8	7	8,00
2551423	75	5	9	9	8	4	8	6	8	9	9	7,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2551474	76	7	10	7	9	8	6	9	7	7	6	7,60
2551496	75	7	8	6	8	6	10	8	8	8	6	7,50
2551513	75	6	5	6	10	7	9	8	9	8	7	7,50
2551524	77	6	7	9	8	7	7	9	9	8	7	7,70
2551539	77	5	6	8	10	6	8	9	9	8	8	7,70
2551578	78	5	8	8	9	9	9	9	10	5	6	7,80
2551649	74	5	7	5	9	8	8	8	8	9	7	7,40
2551665	77	5	8	8	8	7	6	9	9	10	7	7,70
2551699	76	7	7	7	8	6	9	10	8	7	7	7,60
2551729	76	5	8	8	9	7	9	8	9	6	7	7,60
2551863	80	8	8	9	8	7	8	9	8	8	7	8,00
2551915	77	6	9	8	9	6	7	9	10	7	6	7,70
2551916	77	6	6	7	9	6	10	8	9	7	9	7,70
2551946	75	6	9	9	9	4	8	7	8	6	9	7,50
2551991	74	7	7	7	7	9	8	8	6	7	8	7,40
2551998	74	5	9	8	6	7	8	8	9	7	7	7,40
2552141	75	7	9	8	9	5	6	6	6	9	10	7,50
2552218	74	6	9	8	8	7	10	8	7	6	5	7,40
2552239	81	6	9	7	9	9	9	7	9	7	9	8,10
2552290	77	7	8	8	8	7	9	9	8	7	6	7,70
2552399	74	4	7	8	8	7	10	8	8	6	8	7,40
2552478	74	5	7	8	7	7	7	8	9	9	7	7,40



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2552632	81	6	6	9	9	8	10	9	8	7	9	8,10
2552633	74	7	7	7	8	5	7	8	7	8	10	7,40
2552708	77	6	8	7	8	9	7	7	9	8	8	7,70
2552780	82	7	9	7	7	8	8	9	9	10	8	8,20
2552803	74	5	7	7	8	9	8	7	9	8	6	7,40
2552960	82	6	9	9	8	7	9	8	9	9	8	8,20
2552999	82	8	10	5	9	8	9	10	9	5	9	8,20
2553091	75	4	8	7	8	10	9	7	10	6	6	7,50
2554466	74	7	9	8	7	6	5	7	8	10	7	7,40
2554534	75	6	7	9	7	7	8	7	9	9	6	7,50
2554619	74	4	7	9	9	7	8	8	6	7	9	7,40
2554745	81	5	7	8	10	7	8	9	9	10	8	8,10
2554746	76	7	9	6	9	6	10	8	9	7	5	7,60
2554752	75	5	7	8	9	9	5	10	7	8	7	7,50
2556241	76	6	4	8	7	7	9	8	10	7	10	7,60
2556242	76	4	10	8	9	8	7	8	9	7	6	7,60
2556270	74	7	5	8	6	9	8	8	10	6	7	7,40
2556273	75	5	8	7	7	7	8	8	9	8	8	7,50
2556537	75	6	8	8	7	7	9	9	9	7	5	7,50
2556680	75	8	8	6	7	6	6	10	9	7	8	7,50
2556689	74	4	9	8	9	6	9	9	7	6	7	7,40
2556731	77	4	8	8	7	6	10	10	10	7	7	7,70



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2556756	77	5	7	7	8	7	6	10	9	8	10	7,70
2556780	78	5	5	9	9	8	8	9	9	7	9	7,80
2556835	79	7	8	8	9	6	7	7	10	8	9	7,90
2556902	78	8	9	5	7	6	8	9	9	8	9	7,80
2556929	75	8	8	7	8	4	8	9	10	6	7	7,50
2556974	79	8	7	10	6	7	7	9	10	8	7	7,90
2556994	77	7	6	7	9	9	8	8	9	7	7	7,70
2557049	78	6	7	7	8	7	10	10	9	4	10	7,80
2557105	81	5	9	9	8	7	8	10	10	7	8	8,10
2557166	75	5	7	8	9	5	9	10	8	7	7	7,50
2557224	76	6	8	6	7	7	8	9	8	8	9	7,60
2557275	75	4	9	7	8	6	8	8	9	8	8	7,50
2557279	83	7	9	8	10	8	8	8	9	8	8	8,30
2557372	77	6	9	7	6	9	9	9	8	9	5	7,70
2557407	76	6	7	8	8	7	8	9	7	8	8	7,60
2557469	85	8	8	7	9	9	9	9	10	7	9	8,50
2557485	74	6	7	7	9	6	10	8	7	6	8	7,40
2557496	76	6	6	8	8	6	9	10	9	5	9	7,60
2557512	78	4	7	8	8	8	9	10	9	7	8	7,80
2557568	83	5	8	9	10	7	9	9	10	8	8	8,30
2557578	74	4	6	7	10	7	7	9	9	7	8	7,40
2557645	75	7	7	8	8	8	8	6	9	7	7	7,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2557783	85	6	9	10	9	9	7	10	8	8	9	8,50
2557810	78	5	9	8	9	8	8	8	9	8	6	7,80
2557815	75	8	6	7	6	8	8	8	10	8	6	7,50
2557915	76	6	5	9	8	7	8	9	9	7	8	7,60
2557958	78	6	9	7	7	7	9	9	9	8	7	7,80
2557969	77	6	7	5	9	8	8	9	9	8	8	7,70
2558000	76	6	8	6	9	7	8	8	8	6	10	7,60
2558027	76	5	7	7	8	7	10	9	10	7	6	7,60
2558034	79	5	7	7	8	9	9	9	8	8	9	7,90
2558056	77	7	7	8	9	4	10	7	10	9	6	7,70
2558066	75	7	8	8	8	9	7	7	8	6	7	7,50
2558104	75	8	6	9	9	6	7	6	7	8	9	7,50
2558207	78	6	9	10	5	7	8	8	9	8	8	7,80
2558231	75	5	7	7	8	9	7	10	8	5	9	7,50
2558299	80	7	8	8	9	8	6	10	9	7	8	8,00
2558308	77	6	8	8	9	7	8	9	8	8	6	7,70
2558327	75	7	9	8	7	7	10	5	8	8	6	7,50
2558353	74	6	8	8	6	4	9	10	9	8	6	7,40
2558422	76	4	10	8	9	4	8	10	9	7	7	7,60
2558445	79	7	7	8	8	7	9	9	10	7	7	7,90
2558470	78	6	8	8	7	6	10	10	9	5	9	7,80
2558505	85	8	9	7	8	8	9	10	8	9	9	8,50



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2558675	74	6	8	6	9	6	8	10	8	8	5	7,40
2558690	74	6	7	8	9	6	8	7	10	7	6	7,40
2558753	74	7	7	9	6	8	8	8	10	4	7	7,40
2558778	83	5	8	9	8	9	8	10	10	8	8	8,30
2559093	74	6	9	6	8	8	6	6	10	8	7	7,40
2559486	74	6	6	8	6	7	9	9	9	7	7	7,40
2559633	74	6	8	6	9	7	6	7	9	8	8	7,40
2559834	75	6	7	9	5	7	9	7	10	8	7	7,50
2560150	75	7	7	9	6	8	8	8	9	6	7	7,50
2560512	76	6	8	9	9	8	6	7	8	9	6	7,60
2560933	77	7	8	4	8	7	8	9	10	8	8	7,70
2560994	78	7	9	8	8	7	8	7	9	9	6	7,80
2561062	80	8	10	7	9	8	7	8	9	7	7	8,00
2561086	79	7	6	7	9	9	8	7	10	8	8	7,90
2561878	74	5	7	9	7	8	9	8	8	5	8	7,40
2562059	81	5	9	9	8	8	8	8	9	9	8	8,10
2562543	82	6	8	8	9	8	10	8	9	8	8	8,20
2563648	74	4	9	7	10	5	8	7	8	8	8	7,40
2563803	75	5	9	8	9	6	8	8	8	7	7	7,50
2563863	78	5	7	8	7	7	9	10	9	8	8	7,80
2564102	79	4	7	8	9	9	7	9	8	8	10	7,90
2564119	76	7	9	8	7	8	8	8	8	6	7	7,60



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2564380	79	4	7	8	8	8	9	10	10	9	6	7,90
2564421	78	6	7	9	8	6	9	8	9	7	9	7,80
2564755	76	6	7	7	10	7	9	8	9	6	7	7,60
2564768	76	7	9	6	7	8	9	8	9	6	7	7,60
2564781	74	4	7	7	9	7	10	8	7	7	8	7,40
2564868	75	6	8	7	9	8	8	8	7	8	6	7,50
2564993	74	7	6	5	8	6	5	9	10	9	9	7,40
2565196	77	5	9	8	5	9	10	9	9	7	6	7,70
2565387	76	5	9	9	6	7	9	8	7	9	7	7,60
2565759	74	6	8	6	7	8	8	7	10	6	8	7,40
2565802	82	7	8	9	9	7	9	10	9	7	7	8,20
2565993	74	7	9	8	7	10	8	7	5	7	6	7,40
2566199	74	6	4	9	8	8	9	8	8	7	7	7,40
2566877	75	6	9	5	8	8	8	9	8	9	5	7,50
2566919	76	7	6	8	9	7	9	9	8	7	6	7,60
2567429	76	8	8	6	6	9	10	8	7	6	8	7,60
2567880	78	4	9	8	9	7	9	7	9	7	9	7,80
2568166	81	7	9	8	8	6	9	10	10	8	6	8,10
2568276	76	8	9	7	7	8	8	8	9	6	6	7,60
2568381	79	8	7	7	9	8	8	8	7	9	8	7,90
2568719	79	7	8	6	9	8	10	8	8	8	7	7,90
2568792	79	6	8	8	8	9	9	8	10	8	5	7,90



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 01/2019



RESULTADO PÓS RECURSO - NOTA (TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS) NA PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICADOS À REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	DIREITO CONSTITUCIONAL FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO PENAL	DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	PRINCÍPIOS INST. DA DEFENSORIA E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL	MÉDIA
2568906	78	6	7	9	8	8	9	9	9	6	7	7,80
2569020	75	5	7	7	8	7	8	8	9	7	9	7,50
2569807	75	6	7	6	8	9	7	9	7	7	9	7,50
2569842	75	7	7	6	9	6	8	8	10	6	8	7,50
2570174	74	6	7	9	8	7	8	7	9	7	6	7,40
2570396	78	8	8	6	6	8	10	9	9	6	8	7,80
2570598	79	6	9	6	8	7	10	8	9	8	8	7,90
2570640	75	6	7	9	8	9	7	9	8	6	6	7,50
2570981	80	6	6	8	10	8	10	9	10	5	8	8,00
2571522	75	7	9	7	8	9	8	9	7	7	4	7,50
2571777	77	7	7	8	7	9	8	7	10	8	6	7,70
2571799	77	5	9	7	8	8	10	9	9	5	7	7,70
2572084	77	7	7	10	8	7	8	8	10	6	6	7,70
2572316	77	7	10	8	7	9	9	8	5	7	7	7,70
2572637	77	7	8	7	9	8	8	10	8	4	8	7,70
2572711	76	4	9	7	7	8	9	8	10	7	7	7,60
2572723	77	5	10	7	8	7	7	10	8	8	7	7,70
2573091	74	5	9	9	7	6	10	7	8	6	7	7,40
2573234	76	8	6	7	10	6	7	9	8	9	6	7,60